



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO Nº 4.118, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Abre Crédito Adicional Extraordinário no orçamento de 2020 para Ações de Enfrentamento da Pandemia Decorrente do Novo Coronavírus - COVID-19 no âmbito do SUAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição da República e no art. 41, inciso III e art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando que a Assembleia Legislativa Estadual reconheceu, nos termos da Resolução Estadual nº 5.545, de 01 de maio de 2020, o estado de calamidade pública decretado pelo Município de Lagoa Santa; e

Considerando a Portaria GM/MC nº 369, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo Coronavírus, COVID-19.

Considerando a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio do novo Coronavírus (COVID-19);

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto e incorporado ao orçamento vigente, Crédito Adicional Extraordinário no valor total de R\$ 30.975,00 (trinta mil, novecentos e setenta e cinco reais), para atendimento às ações previstas nas políticas públicas de assistência social para enfrentamento da emergência em saúde decorrente da pandemia do novo Coronavírus - "COVID-19", acrescendo valores às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Unidade: 02.05 - Secretaria Municipal de Bem Estar Social
Subunidade: 02.05.04 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0043 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19 - no âmbito do SUAS
Ação: 1028 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19 - no âmbito do SUAS
Natureza Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - R\$30.975,00 - Ficha 1048 - Fonte de Recurso: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**Art. 2º** A cobertura do recurso necessário à abertura do Crédito Adicional Extraordinário de que trata o art. 1º deste Decreto, que se dará por excesso de arrecadação, será proveniente de transferências de Recursos Financeiros da União, no valor de R\$ 30.975,00 (trinta mil, novecentos e setenta e cinco reais) recebidos em 04 de agosto de 2020 e contabilizados no balancete com a codificação de receita 1.7.1.8.12.1.1.18 - AÇÕES DO COVID NO SUAS – EPI – PORTARIA 369, originado da Portaria GM/MC nº 369, de 29 de abril de 2020.

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º** O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de setembro de 2020.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*